



**PUBLICADO NO PLACAR**

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 09 / 02 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

Juliana da Costa Noleto  
Secretária de Fazenda  
Pdm nº 001/2021  
Palmeiras do Tocantins - TO

Decreto N° 037/2021

De 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre feriado Municipal no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Feriado Municipal, no dia 10 de Fevereiro de 2021, no Município de Palmeiras do Tocantins-TO, em virtude do 29° Aniversário da Cidade. fica transferido para a próxima sexta feira, 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2°** os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Francisco Noleto Júnior

Prefeito Municipal

Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone: (63) 3133-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000  
Palmeiras do Tocantins - TO